oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Luís Carlos Magalhães Pires, assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico.

Vogais efectivos:

Luís Manuel Silvestre, especialista de informática do grau 2 do Instituto Politécnico de Bragança.

João Ricardo Baptista Oliveira, especialista de informática do grau 1 do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

Pedro Miguel Lopes Bastos, assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico.

Nuno Gonçalves Rodrigues, equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico.

6 de Abril de 2005. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 9433/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Setembro de 2004:

Mestre Maria Leonor Lencastre Albuquerque Charrua Salgado Godinho — renovada, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a comissão de serviço, por um período de três anos, no cargo de secretária da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2004.

Curriculum vitae

Dados biográficos:

Nome — Maria Leonor de Lencastre Albuquerque Charrua Salgado Godinho;
Data e local de nascimento — Lisboa, 18 de Agosto de 1954;
Naturalidade — São Sebastião da Pedreira;
Estado civil — casada;
Residência — Castelo Branco.

Habilitações académicas:

Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa;
Master in Science (MSc) in Electronic Information Management pelo Department of Information Studies da Universidade de Sheffield (Inglaterra).

Funções exercidas:

Professora do 1.º grupo na Escola Preparatória Diogo de Azambuja, no período de 1 de Outubro de 1975 a 30 de Setembro de 1978;
Professora do 1.º grupo na Escola Luís António Verney, no período de 1 de Outubro de 1978 a 31 de Janeiro de 1979;
Técnica superior de 2.ª classe na Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, tendo desempenhado as funções de responsável pelo Centro de Documentação e Informação, no período de 1 de Fevereiro de 1979 a 22 de Julho de 1987;
Técnica superior de 2.ª classe na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo desempenhado as funções de responsável pela biblioteca da Escola Superior de Educação, no período de 23 de Julho de 1987 a 26 de Janeiro de 1989;
Técnica superior de 1.ª classe do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo continuado a desempenhar as funções de responsável pela biblioteca da Escola Superior de Educação, no período de 27 de Janeiro de 1989 a 21 de Setembro de 1992;
Técnica superior principal do Instituto Politécnico de Castelo Branco, no período de 22 de Setembro de 1992 a 16 de Fevereiro de 1997;
Assessora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco em 20 de Fevereiro de 1997;
Precedendo concurso, é nomeada secretária da Escola Superior de Educação desde 17 de Fevereiro de 1997.

Outras funções e actividades:

Integrou júris de concursos e outros grupos de trabalho e foi instrutora de processo disciplinar;
Foi responsável pelo arquivo histórico da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e instalou a biblioteca da Câmara Municipal de Oleiros;
No desenvolvimento das várias actividades frequentou diversas acções de formação e seminários;
Exerce funções de responsável pelas bibliotecas da Escola Superior de Educação e Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco;
Leccionou nas Escolas Superiores de Educação e de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco, encontrando-se actualmente a leccionar nesta última.

8 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

Despacho (extracto) n.º 9434/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Maria Suzete Martins da Costa Belo Valente — renovada, nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a comissão de serviço, por um período de três anos, no cargo de administradora para a acção social do Instituto Politécnico de Castelo Branco, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2005.

Curriculum vitae

Dados biográficos:

Nome — Maria Suzete Martins da Costa Belo Valente;
Data de nascimento — 3 de Maio de 1951;
Naturalidade — freguesia de Alpedrinha, concelho do Fundão;
Residência — Castelo Branco.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Serviço Social pelo Instituto de Serviço Social de Lisboa;
Pós-graduação em Administração Social pelo Instituto de Serviço Social de Lisboa.

Funções exercidas:

Técnica de serviço social na Casa de Infância e Juventude do Instituto de Solidariedade Social em Castelo Branco — de Setembro de 1975 a Setembro de 1980;
Funções docentes na Escola Secundária Amato Lusitano de Castelo Branco — de Fevereiro a Maio de 1981 e de Março a Junho de 1982;
Funções docentes na Escola do Magistério Primário de Castelo Branco — de Outubro de 1982 a Setembro de 1988;
Funções docentes na Escola Secundária Amato Lusitano de Castelo Branco — de Outubro de 1988 a Agosto de 1989;
Funções docentes na Escola Secundária Nun'Álvares de Castelo Branco — de Setembro de 1989 a Julho de 1990;
Técnica de serviço social estagiária do Instituto Politécnico de Castelo Branco — desde Agosto de 1990;
Técnica superior de serviço social de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Castelo Branco — desde Outubro de 1991;
Técnica superior de serviço social de 1.ª classe do Instituto Politécnico de Castelo Branco — desde Julho de 1995;
Administradora para a acção social do Instituto Politécnico de Castelo Branco — desde 10 de Abril de 1996.

Outras funções e actividades:

De Janeiro de 1987 a Outubro de 1990 integrou o grupo de apoio à criança a funcionar no serviço de pediatria do Hospital Distrital de Castelo Branco, o qual, tendo carácter interdisciplinar, se debruçava sobre a problemática e encaminhamento da criança com dificuldades de aprendizagem;
Integrou júris de concursos, outros grupos de trabalho, conselhos e comissões;
No âmbito das actividades profissionais exercidas fez parte da organização e ou participou em diversas acções, cursos de curta duração, seminários, colóquios, congressos e conferências.

8 de Abril de 2005. — A Presidente, em exercício, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz.*

Despacho (extracto) n.º 9435/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Otília Madalena Ramos Neves — renovada, nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro,

a comissão de serviço, por um período de três anos, no cargo de administradora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2005.

Curriculum vitae

Dados biográficos:

Nome — Otília Madalena Ramos Neves;
Data de nascimento — 2 de Outubro de 1947;
Naturalidade — Cebolais de Cima, Castelo Branco;
Estado civil — casada;
Residência — Castelo Branco.

Habilitações académicas:

Curso geral do Comércio;
Curso complementar de Contabilidade e Administração;
Curso de Economia do Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

Funções exercidas:

Terceiro-oficial na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE) — de Dezembro de 1968 a Setembro de 1974;
Atendimento ao público e apoio aos serviços sócio-culturais na Junta de Freguesia de São João de Brito — de Fevereiro de 1975 a Abril de 1978;
Catalogadora e técnica auxiliar principal no Instituto Superior de Economia — de Abril de 1978 a Novembro de 1984;
Técnica superior de estatística no Instituto Nacional de Estatística — de 1984 a 1987;
Secretária da Escola Superior de Educação de Lisboa — de Setembro de 1987 a Setembro de 1988;
Secretária da Escola Superior de Educação de Castelo Branco — de Outubro de 1988 a Abril de 1996;
Administradora do Instituto Politécnico de Castelo Branco desde Abril de 1996.

Outras funções e actividades:

Pertenceu aos órgãos directivos de instituições públicas e associações de pais e pertence a órgãos directivos de associações culturais;
Integrou júris de concursos e outros grupos de trabalho, conselhos e comissões;
Leccionou em instituição de ensino superior;
No desenvolvimento das várias actividades fez parte da organização e ou participou em muitos e diversificados cursos de formação, congressos, eventos, jornadas e seminários.

8 de Abril de 2005. — A Presidente, em exercício, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 4543/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 7 de Abril de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, no uso da competência delegada nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para um encarregado de pessoal auxiliar, da carreira auxiliar, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta através da bolsa de emprego público relativa a pessoal na situação de inactividade, bem como solicitada à Direcção-Geral da Administração Pública, a emissão da declaração de inexistência, no cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica num ofício ou profissão e implicando normalmente esforço físico.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, sendo a remuneração a correspondente ao escalão e índice fixados no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

7.1 — Requisitos gerais — reunir os requisitos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho da função;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória e encontrar-se na categoria de auxiliar administrativo posicionado no escalão 4 ou superior.

8 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos (1.ª fase);
b) Avaliação curricular (2.ª fase);
c) Entrevista profissional de selecção (3.ª fase).

8.1 — Os métodos de selecção referidos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior têm carácter eliminatório, desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações iguais ou superiores a 9,5 valores.

8.2 — A prova de conhecimentos gerais consiste numa prova escrita e tem por base o programa aprovado superiormente conforme o despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e incidirá sobre os seguintes conteúdos:

1) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;

2) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1) Regime de férias, faltas e licenças;

2.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4) Deontologia do serviço público;

3) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Legislação aconselhada para a prova:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — regime geral de estruturação de carreiras;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar;
Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 184/89 — princípios gerais em matéria de emprego público;
Despacho Normativo n.º 38/2004, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004 — aprovação da segunda alteração aos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria;
Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, homologados pelo despacho n.º 5/97, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 22 741/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2001.

8.3 — Serão dadas indicações sobre a data, hora e local de prestação da prova aquando da notificação/publicação da lista dos candidatos.

9 — Avaliação curricular — serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

Habilitações académicas de base — onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;